

## PASSAPORTE COMUM

### **Observações importantes**

#### **Situações em que se pode emitir novo passaporte**

#### **Documentação necessária para emissão de passaporte**

#### **Validade do passaporte de menor**

#### **Alteração de nome no passaporte (casamento/divórcio)**

#### **Custos**

### **Observações importantes**

O passaporte brasileiro é propriedade da República Federativa do Brasil, não do cidadão. Seus titulares detêm apenas a posse direta e o uso regular. Nenhuma autoridade ou empregador estrangeiro, portanto, tem o direito de confiscar ou manter guardado o passaporte do cidadão brasileiro, porque ele não é propriedade do usuário. Caso alguma dessas autoridades ou empregador queira confiscar ou manter guardado o seu passaporte, explique-lhe calmamente que, ao fazê-lo, ele estará retendo algo que pertence ao Estado brasileiro e que, portanto, sua atitude poderá ser objeto de reclamação oficial. Caso o passaporte não lhe seja devolvido, denuncie ao Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha, que tomará as medidas cabíveis para reavê-lo.

O passaporte pode ser apreendido pelas autoridades brasileiras competentes em caso de fraude ou uso indevido.

Em viagens ou no Brasil, recomenda-se guardar em casa ou no hotel fotocópia do passaporte, para a eventualidade de perda, furto ou extravio.

No caso de perda, furto ou extravio quando estiver no exterior, vá até a delegacia de polícia mais próxima (ou equivalente), munido da cópia, e faça a ocorrência policial. Caso não tenha guardada a cópia, faça a ocorrência de toda maneira, pois ela será essencial para a obtenção de novo passaporte.

Menores desacompanhados, acompanhados por apenas um dos pais ou na companhia de terceiros necessitam uma autorização de viagem para menor, emitida pela Polícia Federal no Brasil ou pela embaixada ou repartição consular no exterior.

### **Situações em que a autoridade consular pode emitir novo passaporte**

- se a sua data de validade estiver para expirar dentro de 6 (seis) meses ou menos;
- se tiver menos de 3(três) páginas em branco;

- se for roubado, perdido ou extraviado;
- se for danificado. Neste caso, o passaporte danificado deverá ser apresentado e devolvido à Autoridade Consular.

Observação: em caso de passaporte roubado, perdido ou extraviado, preencher e assinar o [formulário de extravio, roubo, furto ou perda de passaporte](#) e apresentar Boletim de Ocorrência da polícia catari ou outra prova ou testemunho de que o passaporte foi roubado, perdido ou extraviado por ocasião da solicitação de novo passaporte.

## **Documentação necessária para emissão de passaporte**

### Para cidadãos maiores de 18 anos

O interessado deverá preencher e assinar duas vias do [formulário de documento de viagem](#) na presença de um funcionário do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha e anexar os seguintes documentos:

- a) original e cópia de todo o passaporte a ser trocado, à exceção das páginas em branco;
- b) original e cópia de documento de identidade: registro geral expedido por Secretaria de Segurança Pública ou, na falta desta, certidão de nascimento ou casamento brasileira ou certificado brasileiro de naturalização;
- c) cidadãos entre 18 e 45 anos de idade: original e cópia do comprovante de que está em dia com as obrigações do serviço militar (certificado de alistamento militar, reservista ou dispensa de incorporação);
- d) cidadãos entre 18 e 70 anos de idade: título de eleitor e canhoto de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (voto ou justificativa de ausência nas últimas eleições). Na falta do canhoto de comprovante, será aceita certidão de quitação eleitoral, emitida online no site do TSE, em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- e) três fotos recentes e de boa qualidade, de frente, com fundo branco, data na frente, tamanho 5x7cm (2"x3"), coloridas;

### Menores de 18 anos

- a) original e cópia de todo o passaporte a ser trocado, à exceção das páginas em branco (caso não se tratar de primeiro passaporte);
- b) certidão de nascimento brasileira ou registro consular de nascimento brasileiro;
- c) passaportes dos pais, originais e cópias autenticadas (páginas principais, que contenham o número, dados pessoais, fotografia e assinatura). Na falta destes, aceitam-se, para o pai/mãe estrangeiro, carteira de identidade e

certidão de nascimento estrangeiras; na ausência de um dos pais, haverá a necessidade de uma autorização de emissão de passaporte, devidamente assinada pelo genitor ausente, com firma reconhecida;

d) quando o pedido de passaporte para menor de 18 anos for feito por responsável(is) legal(is), requer-se a apresentação do documento legal que garanta a adoção ou custódia total do menor, onde conste o nome do(s) responsável(is);

e) três fotos recentes de boa qualidade, de frente, com fundo branco e data na frente, no tamanho 5x7cm ou 2"x3", coloridas,

f) duas vias do [formulário de documento de viagem](#) assinadas na presença do agente consular;

### **Validade do passaporte de menor**

- Crianças entre 0 e 2 anos de idade, o passaporte terá validade de dois anos.
- Crianças entre 2 e 4 anos de idade, o passaporte terá validade de quatro anos.
- Crianças com mais de 4 anos receberão passaporte com validade máxima de 05 anos.

### **Alteração de nome no passaporte (casamento/divórcio)**

Em caso de alteração de nome, será apostado no passaporte carimbo especificando o novo nome adotado, mediante apresentação de documento oficial probatório de mudança de nome. Caso o passaporte tiver poucas páginas vazias ou prestes a expirar, será emitido novo passaporte à interessada, com o nome adotado após o casamento.

### **Custos**

Emissão de Passaporte: QR 132,00.

Emissão de Passaporte por motivo de perda: QR 264,00.

Carimbo de mudança de nome: QR 22,00.